MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.07875-0/2025

PROCESSO: **LO-R.12579-0/2024**
VALIDADE: **05/09/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA

**CPF/CNPJ**

05.891.546/0001-01

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Urbana | IU.006114-0 | 73408 |

## ATIVIDADES

**ATIV.29172**

CONCENTRADORAS DE SUCO DE FRUTAS E DE POLPAS DE FRUTAS (C1-025)

**Características:**

Capacidade Instalada: 60000,0 L/dia

**Município:**

Teresina (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

05°11'32.42"S / 42°47'42.90"O

**Localização:**

Avenida Henry Wall de Carvalho, Nº 12960, Angelim, 64034-280

**ATIV.29171**

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:14
[j6WG5NAgdzFqQcFAKZ7sIGKNmLJgvfcJZoKvF1mpjiRFShQJhja8ryADow51CSE5]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 08/09/2025 às 14:42
[0rUmekrEshN6gFIKFBqwFTHneTa5qKTMdXMJSDv74k2554HRKXYNZ1K3x1t43zQB]

Emitido eletronicamente em 19/08/2026 07:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.47182-2/2026.AA04.734D.3DB1]

FABRICAÇÃO DE SORVETES, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES E PREPARAÇÃO DE DOCES (C1-013)

**Características:**

Área Útil: 31521,0 m²

**Município:**

Teresina (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

05°11'32.42"S / 42°47'42.90"O

**Localização:**

Avenida Henry Wall de Carvalho, Nº 12960, Angelim, 64034-280

**MEMORIAL DESCRITIVO**

(-42.795249999999996, -5.192338888888889)



Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:14
[j6WG5NAgdzFqQcFAKZ7sIGKNmLJgvfcJZoKvF1mpjiRFShQJhja8ryADow51CSE5]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 08/09/2025 às 14:42
[0rUmekrEshN6gFIKFBqwFTHneTa5qKTMdXMJSDv74k2554HRKXYNZ1K3x1t43zQB]

Emitido eletronicamente em 19/08/2026 07:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.47182-2/2026.AA04.734D.3DB1]

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **05/09/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (Código 16-13) | 15 dias (30/12/2025) | Atendida |
| C2. Apresentar Relatório Fotográfico (Relatório fotográfico da área de abastecimento dos veículos com piso impermeável) | 45 dias (29/01/2026) | Atendida |
| C3. Apresentar Relatório Fotográfico (Relatório fotográfico da área de produção com piso impermeável totalmente restaurado) | 45 dias (01/08/2026) | Atendida |

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:14
[j6WG5NAgdzFqQcFAKZ7sIGKNmLJgvfcJZoKvF1mpjiRFShQJhja8ryADow51CSE5]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 08/09/2025 às 14:42
[0rUmekrEshN6gFIKFBqwFTHneTa5qKTMdXMJSDv74k2554HRKXYNZ1K3x1t43zQB]

Emitido eletronicamente em 19/08/2026 07:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.47182-2/2026.AA04.734D.3DB1]

**OBSERVAÇÕES**

Processo LO-R.12579-0/2024 que está relacionado com PPC.12704-3/2025 foi prorrogado com sucesso

Teresina (PI), 19/08/2026

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

*(assinado eletronicamente)*
**LUIS MARCELO VIEIRA MELO**
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
AUDITOR FISCAL (SEFIN)
Superintendência de Gestão

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 05/09/2025 às 13:14
[j6WG5NAgdzFqQcFAKZ7sIGKNmLJgvfcJZoKvF1mpjiRFShQJhja8ryADow51CSE5]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 08/09/2025 às 14:42
[0rUmekrEshN6gFIKFBqwFTHneTa5qKTMdXMJSDv74k2554HRKXYNZ1K3x1t43zQB]

Emitido eletronicamente em 19/08/2026 07:45 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.47182-2/2026.AA04.734D.3DB1]